



PL nº 510/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 510/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a "Musa da Brasilândia" visando o fortalecimento da cultura da mulher negra periférica da Zona Norte da cidade de São Paulo, a ser celebrada no segundo sábado do mês de setembro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa, este Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o concurso "Musa da Brasilândia", que celebra a beleza das mulheres, especialmente as negras da periferia da Zona Norte de São Paulo, como parte do esforço para promover a cultura local e preservar a identidade da população. A região da Vila Brasilândia tem uma história que remonta ao cultivo de cana-de-açúcar e ganhou seu nome em homenagem a Brasília Simões, líder local responsável pela construção da Igreja de Santo Antônio. Ao longo dos anos, a área cresceu com a chegada de novos moradores e infraestrutura, tornando-se mais popular com a série de televisão "Antônia" e sendo palco de filmagens e eventos culturais, incluindo a tradicional escola de samba Rosas de Ouro. O concurso "Musa da Brasilândia" não é apenas uma competição, mas uma iniciativa que fortalece o empoderamento feminino, destacando as mulheres da comunidade e promovendo autoestima e identidade. Ele se alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que buscam a inclusão e o empoderamento de todos, independentemente de gênero, raça ou origem, bem como com os Princípios de Empoderamento Feminino da ONU, que promovem o engajamento e liderança comunitária. Portanto, a inclusão do Dia da Musa da Brasilândia no calendário oficial de eventos de São Paulo é uma ação significativa para a região.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do "Musa da Brasilândia" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo visa promover a cultura periférica, fortalecer o empoderamento feminino e celebrar a identidade local, alinhando-se com os princípios de inclusão e diversidade defendidos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os Princípios de Empoderamento Feminino, contribuindo assim para uma sociedade mais igualitária e participativa, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da proposição respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,